

**Mês do Servidor
2025**

EDITAL Nº 01/2025

**Torneio
conexão
Esportes UFC**

24 a 29 de outubro de 2025

Realização

Progep
criando
futuros.

PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA
DE ESPORTES



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



SINTUFCE

Sumário

Disposições Preliminares 4

Das inscrições 5

Dos jogos 7

Da premiação 8

Das responsabilidades 9

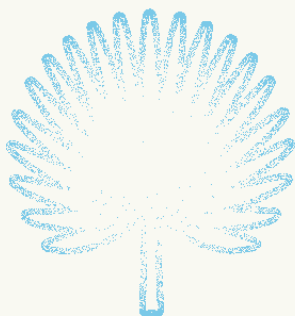
Dos regulamentos específicos 9

Anexo I - Regulamento específico do Vôlei Misto 10

Anexo II - Regulamento específico do Futsal Adulto 13

Anexo III - Regulamento específico do Xadrez 16

Anexo IV - Cronograma previsto 18



A Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio da Secretaria de Esportes (SESP/UFC), em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFC) e o Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará (SINTUFCE), torna público o presente Edital que regulamenta a realização do Torneio Conexão Esportes UFC 2025.

1 Disposições Preliminares

1.1. O torneio integra a programação oficial do Mês do Servidor UFC 2025.

1.2. O evento tem como objetivos: promover a integração entre os servidores da UFC; estimular a prática esportiva saudável, de caráter participativo e de lazer; fomentar o intercâmbio socioesportivo.

1.3. O torneio será realizado de 24 a 29 de outubro de 2025, nas seguintes modalidades: Futsal adulto (feminino e masculino); Vôlei adulto misto; Xadrez livre.

1.4. As disputas de futsal e vôlei ocorrerão na Quadra do CEU/SESP – Benfica, enquanto as modalidades de tabuleiro serão realizadas no Centro de Convivência – Campus do Pici.

1.5. As modalidades coletivas serão realizadas somente se houver mínimo de 3 (três) equipes inscritas, sendo o limite máximo de 8 (oito) equipes.

2 Das inscrições

2.1. Poderão participar servidores ativos ou aposentados da UFC, além de até 2 (dois) integrantes externos por equipe coletiva, maiores de 18 anos, que poderão ser terceirizados, estudantes ou membros da comunidade.

2.2. Os participantes declaram estar aptos fisicamente à prática esportiva e autorizam o uso de sua imagem em fotos e vídeos para fins de divulgação institucional.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas, de acordo com o cronograma previsto no Anexo IV., por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da Progep, contendo: ficha de inscrição da equipe com a lista de jogadores; SIAPE/matricula/CPF; setor de lotação; data de nascimento;
O termo de responsabilidade sobre condições de saúde deverá ser entregue impresso e assinado por cada participante no dia da competição

2.4. O número de inscritos por equipe coletiva será de 6 (seis) 10 (dez) jogadores.

2.5. No vôlei misto, a proporção mínima em quadra será de 3:3 ou 4:2 entre homens e mulheres.

2.6. Substituições de jogadores poderão ser feitas até 15 (quinze) minutos antes da primeira partida da equipe, mediante comunicação à organização.

2.7. As informações prestadas nas inscrições são de inteira responsabilidade dos participantes.

2.8. Dados falsos ou inexatos implicarão desclassificação da equipe e/ou atleta.

2.9. Após o encerramento das inscrições, haverá reunião on-line obrigatória com representantes das equipes para: confirmação das inscrições; sorteio dos confrontos; divulgação da tabela e sistema de disputa; ajustes e assuntos gerais da competição.

3 Dos jogos

3.1. Os jogos seguirão as regras oficiais de cada modalidade, ressalvadas as disposições específicas constantes deste Edital.

3.2. As partidas ocorrerão em sequência, sem horário fixo, devendo as equipes comparecer uniformizadas e portando documento de identificação com foto.

3.3. Formato de disputa das modalidades coletivas: 3 a 4 equipes – rodízio simples (todas jogam entre si); 5 a 8 equipes – eliminatória simples (a derrota elimina a equipe).

3.4. Apenas atletas e técnicos inscritos poderão permanecer no banco de reservas.

3.5. Atletas, técnicos ou dirigentes que agredirem física ou moralmente adversários, árbitros ou membros da organização serão automaticamente eliminados.

4 Da premiação

4.1. Haverá entrega de medalhas às equipes campeãs e vice-campeãs de cada modalidade e naipes, em cerimônia no dia 29 de outubro de 2025, no Centro de Convivência – Campus do Pici.

4.2. As equipes campeãs também receberão um kit de premiação oferecido pelo SINTUFCE.

4.3. Também serão premiados os atletas destaques de cada modalidade: artilheiro e artilheira do futsal e melhor jogador e jogadora do vôlei misto

5 Das responsabilidades

5.1. Todos os participantes deverão zelar pela conservação dos espaços de competição e pela integridade física dos envolvidos.

5.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Torneio, composta por representantes da SESP, da PROGEP e do SINTUFCE.

6 Dos regulamentos específicos

6.1. Os regulamentos específicos das modalidades de Vôlei Misto, Futsal e Xadrez integram o presente Edital como anexos.

Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

7 Anexo I

Regulamento específico do Vôlei Misto

7.1. O torneio será realizado de acordo com as Regras Internacionais da FIVB, excetuando-se o que constar neste regulamento.

7.2. Cada equipe poderá inscrever o quantitativo de atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral.

7.3. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets vencedores.

7.4. Os dois primeiros sets serão de 21 pontos cada e, em caso de empate, haverá um set desempate de 12 pontos. Caso a diferença entre as equipes seja de apenas 1 ponto quando uma atingir 21 ou 12 pontos, o set somente será vencido quando houver 2 pontos de diferença.

7.5. A altura da rede será de 2,34m, medida intermediária em relação à altura oficial da modalidade feminina e masculina.

7.6. Os uniformes das equipes devem ser padronizados.

7.7. Equipes sem uniforme receberão coletes da organização.

7.8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 minutos.

7.9. Antes do início do jogo, todos os atletas deverão apresentar documento oficial de identificação com foto à arbitragem.

7.10. No banco de reservas somente poderão permanecer atletas e comissão técnica devidamente inscritos.

7.11. O aquecimento inicial poderá ser realizado fora da quadra, desde que não prejudique o jogo em andamento.

7.12. A equipe que não estiver com o mínimo de 6 (seis) atletas em quadra no início será declarada derrotada por W.O.

7.13. O atraso superior a 5 minutos acarretará derrota por W.O.

7.14. Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo técnico por set, com duração de 1 minuto.

7.15. A ordem de saque dos jogadores em quadra deverá obedecer a rotação, sendo vedadas posições fixas, no entanto, não será cobrado o posicionamento específico de cada rotação.

7.16. Todos os jogadores deverão sacar quando ocuparem a posição 1 (um).

7.17. Jogadores nas posições 1, 6 e 5 só podem atacar atrás da linha dos 3 metros.

7.18. O lado da quadra e o primeiro saque serão definidos por “par ou ímpar” entre os capitães.

7.19. Não há limite para substituições, que devem ocorrer com bola parada e autorização do árbitro.

7.20. Somente o capitão poderá dirigir-se à arbitragem. Caso outro jogador o faça, será penalizado com cartão amarelo.

7.21. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

8 Anexo II

Regulamento específico do Futsal Adulto

8.1. As competições de futsal seguirão as Regras Internacionais da FIFA, ressalvadas as disposições deste regulamento.

8.2. A modalidade será disputada nos naipes feminino e masculino, desde que haja ao menos 3 equipes inscritas.

8.3. Cada equipe poderá inscrever até 10 jogadores e 1 membro da comissão técnica.

8.4. Os jogos terão 2 tempos de 10 minutos, com cronômetro parado em reinícios de jogo, gols, faltas, pedidos de tempo e demais paralisações determinadas pela arbitragem. O intervalo será de 5 minutos.

8.5. Será concedido um tiro direto sem barreira contra a equipe que cometer a 5ª falta em cada período.

8.6. Os uniformes das equipes devem ser padronizados e numerados. Os goleiros devem usar uniforme diferenciado.

8.7. Equipes sem uniforme receberão coletes numerados da organização.

8.8. É proibido o uso de calçados com travas ou jogar descalço. É obrigatório o uso de tênis apropriado.

8.9. Não será permitido jogar com acessórios como piercing, brincos, colares ou presilhas.

8.10. As equipes deverão se apresentar 30 minutos antes do jogo, devidamente uniformizadas.

8.11. Todos os atletas deverão apresentar documento oficial com foto à arbitragem.

8.12. No banco de reservas somente poderão permanecer atletas e comissão técnica inscritos.

8.13. O aquecimento poderá ser feito fora da quadra, desde que não prejudique o andamento dos jogos.

8.14. A equipe que não estiver com, no mínimo, 5 jogadores em quadra no início será declarada derrotada por W.O., sendo atribuída vitória à adversária por 1x0 ou pelo placar mais amplo registrado na competição.

8.15. No caso de rodízio simples, a pontuação para classificação será: 3 pontos por vitória, 1 ponto por empate e 0 por derrota.

8.16. Em fase eliminatória, não poderá haver empate; em caso de igualdade, haverá disputa de pênaltis sem prorrogação.

8.17. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

9 Anexo III

Regulamento específico do Xadrez

9.1. A competição será realizada em 29 de outubro, no Centro de Convivência do Campus do Pici. Os jogos seguirão as regras oficiais da modalidade, ressalvadas as disposições deste regulamento.

9.2. As inscrições ocorrerão por meio de formulário eletrônico até a data estabelecida pela organização, devendo ser confirmadas no local do evento.

9.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, havendo um reserva de 60% das vagas para servidores e demais vagas membros da comunidade universitária e comunidade externa.

9.4. Caso as inscrições de servidores não atinjam o percentual citado, as vagas devem ser preenchidas pelos demais inscritos.

9.5. A competição está prevista para iniciar às 9h e o jogadores deverão se apresentar 30 minutos antes para o Congresso Técnico, portando documento oficial de identificação com foto.

9.6. Serão aceitos como documentos: RG, Passaporte, CTPS, CNH ou outro emitido por órgão governamental.

9.7. O torneio será disputado no formato rápido, utilizando o sistema Suíço em 05 rodadas e tempo de reflexão de 10 minutos sem acréscimo.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

10 Anexo IV

Cronograma previsto

Período de inscrições	1º/10/2025 a 10/10/2025 Das 8 horas do primeiro dia às 17 horas do último dia.
Divulgação das inscrições deferidas:	13/10/2025
Congresso Técnico modalidades coletivas:	21/10/2025
Realização dos jogos Futsal Masculino:	24/10/2025
Realização dos jogos Vôlei Misto:	25/10/2025
Realização dos jogos Futsal Feminino:	27/10/2025
Realização dos jogos Xadrez	29/10/2025
Entrega das premiações às equipes campeãs e atletas destaque de cada modalidade	29/10/2025

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da organização do torneio.